



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 141, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Comissão Coordenadora do Concurso de Docentes desta Universidade.

Artigo 2.º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro e com a assessoria da Procuradoria Federal da UNILAB, Dr. Silton Batista Lima Bezerra:

— Fabiana Pinto de Almeida (Psicóloga – Coordenadora de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento);

— Andrea Gomes Linard (Professora – Coordenadora de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação);

— Josely de Sousa Alves (Secretária Executiva)

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR